

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1009/2023
SEI N.º 1260.01.0138760/2022-84

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 599, de 1º de julho de 2023, fica autorizado o funcionamento do curso Técnico em Finanças com as Qualificações Profissionais de Auxiliar Financeiro e Auxiliar de Crédito e Cobrança, no Colégio Plano, situado na R. Turbívio Mendonça, 550-A, Bairro Jardim Graziela, em São Francisco, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

SRE – Januária

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 04/07/2023